

## Alteração na Designação das Equipes - PA-PRO-2024/00369 - ARRECADAÇÃO DE RECEITAS POR MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTO

## ELIANA DE FATIMA MELO E MELO <eliana.melo@tjpa.jus.br>

Oui. 25/01/2024 14:52

Para:JOAO GUSTAVO GOUVEIA LOUREIRO <joao.loureiro@tjpa.jus.br>;ARTHUR CONRADO DE MELO NETO <arthur.neto@tjpa.jus.br>;pablo costa de moura <pablo.moura@tjpa.jus.br>;ALEXANDER RICHARD VINSON <alexander.vinson@tjpa.jus.br>;RICARDO DA SILVA LACERDA <ricardo.lacerda@tjpa.jus.br>;Miguel Lucivaldo Alves Santos <miguel.lasantos@tjpa.jus.br>;MAURICIO CRISPINO GOMES <mauricio.crispino@tjpa.jus.br>
Cc:Coordenadoria de Contratos e Convenios <coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br>

## Prezados Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem do Ilmo. S.r. Secretário de Administração, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência ao art 8º da IN de nº. 01/2023-TJPA, informo a designação das Equipes da Contratação, com a indicação de integrante administrativo, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de planejamento e apoio da contratação:

Integrante Requisitante:

Nome do Servidor/Titular: João Gustavo Gouveia Loureiro Matrícula:191728 Nome do Servidor/Substituto: Arthur Conrado de Melo Neto Matrícula:116424

Integrante Técnico:

Nome do Servidor/Titular: Pablo Costa De Almada Moura Matrícula 174343 Nome do Servidor/Substituto: Alexander Richard Vinson Matrícula: 204889

Integrante Administrativo:

Nome: Ricardo da Silva Lacerda – Matrícula: 162302 – E-mail: ricardo.lacerda@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome do Servidor/Titular: Miguel Lucivaldo Alves Santos Matrícula: 155527 Nome do Servidor/Substituto: Maurício Crispino Gomes Matrícula: 70149

Fiscal Técnico:

Nome do Servidor/Titular: Pablo Costa De Almada Moura Matrícula 174343 Nome do Servidor/Substituto: Alexander Richard Vinson Matrícula: 204889

Assim, ficam designadas às equipes da contratação, com o registro da necessidade de ser observada a Instrução Normativa de nº. 01/2023 – TJPÁ, notadamente no que tange aos artigos abaixo transcritos:

Art. 7º O documento de oficialização da demanda será elaborado pela unidade requisitante e deverá conter:

§1º As servidoras e servidores que atuarem na equipe de planejamento e apoio devem ser, preferencialmente, outros, diferentes dos nomeados para a equipe de gestão e fiscalização.

Art. 9º A equipe de planejamento e apoio deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) servidoras e/ou servidores, sendo obrigatória a participação de um representante da unidade requisitante, um da unidade técnica e um da Secretaria de Administração.

§1º Os papéis de representante da unidade requisitante e da unidade técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, mediante justificativa da autoridade competente da unidade requisitante.

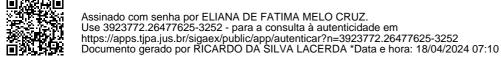
Por oportuno, também alerto para necessidade de atentar ao contido no link: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Administracao/1102297-instrucoes-normativas-cpl.xhtml.

Quanto ao Plano Anual de Contratações, a demanda consta sob o item - SEINF5A24.

https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADY1NzA1YzBmLTQ0NDMtNDJjMi05ZTY0LTl0NTQyYjRhODVkYgAQAA5loGhBaHNDh6Ac7hedN...









25/01/24, 14:52

## Email – ELIANA DE FATIMA MELO E MELO – Outlook

Por fim, encaminho o processo ao integrante requisitante, a quem competirá dar impulso às demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo Cruz Assessora Jurídica da CCC/TJE/PA





